PROCESSO	Processo de Parceria nº 22/2019
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Referenda a assinatura do Acordo de Cooperação com o Instituto Gene Blumenau (Processo de Parceria nº 022/2019)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 425, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Referenda a decisão do Conselho Diretor pela assinatura do Acordo de Cooperação com o Instituto Gene Blumenau para apoio institucional a divulgação do Projeto *"Fastbuilt Experience"*, nos termos do Processo de Parceria nº 022/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 13 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o § 1º do artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, que estabelece que os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o inciso LIV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Plenário para apreciar e deliberar sobre assinaturas relativas às parcerias firmadas pelo CAU/SC com entidades sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação, por meio de acordo de cooperação;

Considerando o pedido (Processo de Parceria nº 22/2019) apresentado pelo Instituto Gene Blumenau, cujo objeto é o apoio por parte do CAU/SC, sem transferência de recursos financeiros, que consiste no apoio institucional para divulgação do projeto "Fastbuilt Experience", que consiste numa experiência para "*criar uma comunidade colaborativa e forte entre os profissionais de Engenharia, Arquitetura e Construção, trazendo compartilhamento, experiências e promovendo Networking*" com os profissionais, cujo evento acontecerá em 16 de outubro de 2019, na cidade de Blumenau;

Considerando a justificativa trazida aos autos pela proponente, que o projeto beneficiará a arquitetura e urbanismo levando conhecimento, experiências e inspiração para os profissionais, mostrando tendências, tecnologias e inovações, criando uma forte rede de relacionamento entre os profissionais;

Considerando ainda, o argumento da proponente de que será uma grande oportunidade e "*movimento para fomentar o empreendedorismo no mercado da construção, levar muito*

conhecimento de para os profissionais de Arquitetura e Engenharia, fazendo importantes conexões com empresas e investidores, fortalecendo todo o Ecossistema";

Considerando que o evento foi realizado em 16 de outubro, data anterior à Plenária do CAU/SC do dia 18 de outubro de 2019, o que motivou o Conselho Diretor a aprovar pela assinatura "ad referendum" do Plenário, através da Deliberação nº 91/2019, de 1º de outubro de 2019, do Conselho Diretor;

DELIBEROU POR:

1 – Referendar a decisão do Conselho Diretor pela assinatura do Acordo de Cooperação com o Instituto Gene Blumenau, entidade sem fins lucrativos, formalizando apoio institucional para divulgação do evento "*Fastbuilt Experience*", realizado no dia 16 de outubro de 2019, em Blumenau/SC, nos termos do Processo de Parceria nº 022/2019;

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;

3 - Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **08 (oito) votos favoráveis** dos conselheiros Daniel Rodrigues da Silva, Everson Martins, Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade, Juliana Córdula Dreher de Andrade, Rodrigo Althoff Medeiros, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario, **0 (zero) votos contrários, 0 (zero) abstenções, 03 (três) ausências** dos conselheiros Mateus Szomorovszky e Rodrigo Kirck Rebêlo e da conselheira Patrícia Figueiredo Sarquis Herden.

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 30/10/2019

96ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC
Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Daniel Rodrigues da Silva	x			
Everson Martins	x			
Gabriela Morais Pereira	x			
Jaqueline Andrade	x			
Juliana Córdula Dreher de Andrade	x			
Mateus Szomorovszky				x
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden				x
Rodrigo Althoff Medeiros	x			
Rodrigo Kirck Rebêlo				x
Rosana Silveira	x			
Silvya Helena Caprario	x			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 96ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 18/10/2019

Matéria em votação: Referenda a assinatura do Acordo de Cooperação com o Instituto Gene Blumenau (Processo de Parceria nº 022/2019).

Resultado da votação: Sim (08) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (03) **Total** (11)

Ocorrências: Não houve.

Secretária da Reunião: Bruna Porto Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento